

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4567/07

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO POUSO-ALEGRENSE DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**

Autor: Ver. Walter Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

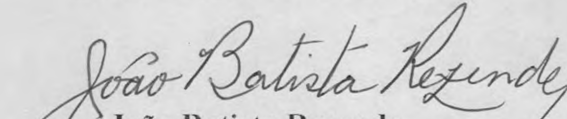
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO POUSO-ALEGRENSE DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.882.030/0001-55, com sede na Rua José Gonçalves nº 55 -- Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, registrada no livro A-8, sob o nº 3.693, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 05 de julho de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE MARÇO DE 2007


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE